



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.331/2025

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar, caracterizar e analisar a necessidade administrativa relacionada à presença de animais soltos em vias públicas no Município de Boituva/SP, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal.

A elaboração deste estudo atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e decorre da obrigação da Administração Pública de planejar suas ações de forma técnica, preventiva e orientada ao interesse público. A situação analisada envolve impactos diretos na segurança viária, na integridade física da população, na saúde pública, em razão dos riscos de transmissão de zoonoses, e na garantia do bem-estar animal, exigindo atuação organizada, contínua e especializada do Poder Público.

Além disso, a necessidade ora estudada está diretamente relacionada ao cumprimento da legislação municipal vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.351/2000, bem como às normas estaduais e federais aplicáveis à proteção animal e à saúde pública. O ETP busca, portanto, fornecer base técnica sólida para a compreensão do problema, de suas causas e consequências, e para a avaliação das alternativas possíveis de atuação administrativa, assegurando que eventual solução adotada seja adequada, proporcional e juridicamente amparada.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Boituva/SP enfrenta, de forma recorrente, a presença de animais soltos em vias públicas, especialmente em áreas de grande circulação de veículos e pedestres, situação que representa risco significativo à segurança viária e à integridade física da população. A ocorrência de animais nessas condições potencializa a possibilidade de acidentes de trânsito, com danos materiais, lesões corporais e, em casos mais graves, risco à vida de munícipes e terceiros que transitam pelo território municipal.

Além dos impactos relacionados à segurança pública, a circulação descontrolada de animais em espaços urbanos e periurbanos configura relevante problema de saúde pública. A



ausência de manejo adequado favorece a disseminação de zoonoses, parasitoses e outras enfermidades que podem ser transmitidas direta ou indiretamente à população, comprometendo as ações preventivas do sistema municipal de saúde e exigindo atuação integrada do Poder Público.

A situação também afeta diretamente o bem-estar animal, uma vez que animais soltos ficam expostos a atropelamentos, maus-tratos, fome, sede e condições ambientais inadequadas, em desacordo com os princípios de proteção e dignidade animal reconhecidos pela legislação vigente. A inexistência de uma atuação estruturada e contínua dificulta a adoção de práticas de manejo ético, humanizado e tecnicamente adequado, realizadas por profissionais capacitados e com os recursos apropriados.

Por fim, a necessidade ora descrita decorre do dever legal do Município de atuar de forma preventiva e organizada para coibir a permanência de animais soltos em vias públicas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.351/2000 e demais normas estaduais e federais aplicáveis. A omissão ou atuação insuficiente do Poder Público diante desse cenário pode resultar em agravamento dos riscos à coletividade, responsabilização administrativa e judicial do ente municipal e prejuízos ao interesse público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada às atribuições da Divisão de Bem-Estar Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal do Município de Boituva/SP.

O Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026 está em fase de elaboração, devendo a presente demanda ser devidamente contemplada no respectivo instrumento de planejamento, a fim de assegurar o alinhamento orçamentário, a adequada alocação do recurso e a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade relacionada à gestão de animais soltos em vias públicas no Município de Boituva/SP, eventual solução a ser adotada deverá observar requisitos mínimos capazes de assegurar a efetividade da atuação administrativa, a proteção da coletividade e o respeito ao bem-estar animal.

- **Requisitos funcionais**

A solução deverá possibilitar a atuação contínua e eficiente na captura, recolhimento e condução de animais encontrados soltos em vias públicas urbanas e rurais, especialmente



em locais de grande circulação de veículos e pedestres. Deverá permitir resposta ágil às demandas apresentadas, inclusive por meio de atendimento a chamados da população e das forças de fiscalização municipal, reduzindo riscos imediatos à segurança pública e à saúde coletiva.

- **Requisitos técnicos e operacionais**

A execução das atividades deverá ser realizada por profissionais devidamente capacitados e treinados para o manejo de animais, utilizando técnicas adequadas, seguras e reconhecidas, que evitem sofrimento, estresse ou lesões. Os equipamentos, veículos e instrumentos eventualmente empregados deverão ser compatíveis com a natureza das atividades, garantindo segurança aos agentes envolvidos, à população e aos próprios animais.

- **Requisitos de bem-estar animal**

As ações decorrentes da solução adotada deverão observar princípios de manejo ético, humanizado e responsável, assegurando a integridade física e o bem-estar dos animais recolhidos. Deverão ser adotadas práticas que minimizem riscos de maus-tratos, exposição a condições inadequadas e situações que comprometam a saúde dos animais.

- **Requisitos legais e normativos**

A solução deverá estar integralmente em conformidade com a legislação municipal vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.351/2000, bem como com as normas estaduais e federais aplicáveis à proteção animal, à saúde pública e à segurança viária. Também deverão ser observados os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à eficiência e à motivação dos atos administrativos.

- **Requisitos de controle e fiscalização**

A eventual implementação da solução deverá permitir o acompanhamento, a fiscalização e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas, garantindo transparência, rastreabilidade das ações realizadas e a adequada gestão administrativa, de modo a assegurar que os resultados pretendidos sejam efetivamente alcançados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando a natureza contínua e a característica variável das ocorrências envolvendo captura, resgate, transporte, destinação e guarda de animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP.



Tendo em vista que as demandas apresentam comportamento imprevisível quanto ao número de ocorrências e à quantidade de animais por atendimento, adotou-se como parâmetro a contratação de serviços em regime mensal, totalizando 12 (doze) serviços ao longo do período de 12 meses, em consonância com o modelo atualmente praticado pela Administração.

Como forma de aprimorar a fundamentação da estimativa, foram consideradas informações históricas fornecidas pela Secretaria requisitante, relativas ao exercício anterior, indicando uma média mensal aproximada de atendimentos, conforme segue:

- 04 animais de grande porte;
- 03 animais de médio porte;
- 03 animais de pequeno porte.

Ressalta-se que tais quantitativos representam médias estimadas, uma vez que as ocorrências podem variar significativamente, podendo envolver desde atendimentos pontuais até situações com múltiplos animais em uma única intervenção.

Dessa forma, a adoção do modelo de contratação mensal, com disponibilização contínua do serviço, mostra-se mais adequada do que a fixação de quantitativos rígidos por animal, garantindo maior flexibilidade operacional, atendimento tempestivo das demandas e compatibilidade com a dinâmica real das ocorrências.

A tabela a seguir apresenta a consolidação da estimativa da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
01	SERVIÇOS DE CAPTURA, RESGATE, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, SOLTOS, ABANDONADOS OU EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA A GUARDA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	SERVIÇO	12

A metodologia adotada permite compatibilizar a experiência prática da Administração com as diretrizes de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando estimativa adequada, justificável e aderente à realidade operacional do Município.



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade relacionada à gestão de animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado que possam ser adotadas pela Administração Pública por meio de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A análise considerou soluções usualmente praticadas por entes públicos, a necessidade de atendimento especializado, a continuidade do serviço, o respeito ao bem-estar animal e a viabilidade operacional e econômica das opções disponíveis.

Identificam-se as seguintes alternativas viáveis:

- **Alternativa 01 – Execução direta pela Administração Pública**

A execução direta pela Administração Pública consiste na realização das atividades de captura, resgate, transporte, destinação adequada e guarda de animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP por meio de estrutura própria, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal.

Essa alternativa pressupõe que o Município disponha, ou venha a estruturar, equipe técnica permanente devidamente capacitada para o manejo de animais de pequeno, médio e grande porte, bem como veículos, equipamentos e instalações adequadas para a execução segura, ética e eficiente dos serviços, inclusive em regime de atendimento contínuo.

A adoção da execução direta implicaria a assunção integral, pelo Município, de todos os custos operacionais, administrativos e logísticos necessários à manutenção do serviço, dentre os quais se destacam:

Custos com recursos humanos:

- Contratação de servidores ou designação de equipe específica para atuação exclusiva ou prioritária no serviço.
- Pagamento de vencimentos, encargos sociais, adicionais de insalubridade ou periculosidade, horas extras, adicional noturno e plantões, considerando a necessidade de atendimento fora do horário administrativo, inclusive em finais de semana e feriados.



- Investimentos contínuos em capacitação técnica e treinamentos específicos para manejo animal e segurança operacional.

Custos com veículos e equipamentos:

- Aquisição ou adaptação de veículos apropriados para o transporte de animais de diferentes portes.
- Compra de equipamentos de contenção, segurança e manejo, bem como insumos necessários à execução das atividades.
- Despesas recorrentes com manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos, além de combustível, seguros e eventuais reposições.

Custos com infraestrutura:

- Disponibilização e manutenção de espaço físico adequado para guarda temporária de animais de grande porte, quando necessário.
- Adequações estruturais para atendimento às normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal.
- Despesas com limpeza, vigilância, água, energia elétrica e demais custos operacionais associados.

Custos administrativos e de gestão:

- Planejamento, coordenação e controle das atividades.
- Fiscalização interna da execução e registro das ocorrências.
- Riscos de descontinuidade do serviço em razão de afastamentos, férias ou limitações de pessoal.

Vantagens:

- Maior controle direto da Administração sobre a execução das atividades.
- Possibilidade de integração imediata com outros órgãos municipais.
- Autonomia administrativa na definição de procedimentos e prioridades.

Desvantagens:

- Elevado custo inicial e contínuo para estruturação e manutenção do serviço.
- Dificuldade de garantir atendimento ininterrupto com estrutura própria.
- Maior complexidade administrativa e risco de ineficiência operacional.
- Comprometimento de recursos humanos e financeiros que poderiam ser destinados a outras políticas públicas.



LEVANTAMENTO DE MERCADO DOS ITENS NECESSÁRIOS	
CUSTOS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULO: R\$ 144.500,00
	KIT EQUIPAMENTOS E INSUMOS: R\$ 170,00
	MANUTENÇÃO: R\$ 1.100,00 SEGURO: R\$ 2.744,83 COMBUSTÍVEL: R\$ 5,51 L
CUSTOS COM INFRAESTRUTURA	LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO: R\$ 2.500,00
	ADEQUAÇÃO SANITÁRIA: R\$ 4.990,99
	MANUTENÇÃO PREDIAL: R\$ 6.999,00

Além dos investimentos estruturais e operacionais, a internalização demandaria a manutenção de servidores dedicados à atividade, com os seguintes custos estimados:

PROFISSIONAIS	CUSTOS COM SERVIDORES	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
AGENTE DE CONTROLE ANIMAL	SALÁRIO-BASE	R\$ 4.224,92	R\$ 50.699,04
MOTORISTA	SALÁRIO-BASE	R\$ 2.433,83	R\$ 29.205,96
MÉDICO VETERINÁRIO	SALÁRIO-BASE	R\$ 7.934,42	R\$ 95.213,04
COORDENAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO	SALÁRIO-BASE	R\$ 5.400,89	R\$ 64.810,68
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 239.928,72
*Os valores estimados para os pagamentos de salários não incluem os custos adicionais associados às contratações, como: encargos sociais (INSS, FGTS), 13º salário, férias e rescisões contratuais).			

Dessa forma, a execução direta pela Administração Pública apresenta-se como alternativa juridicamente possível, porém com elevado impacto orçamentário, operacional e administrativo, exigindo investimentos contínuos e estrutura robusta para assegurar a efetividade, a continuidade do serviço e a observância das normas de segurança, saúde pública e bem-estar animal.



- **Alternativa 02 – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**

A contratação de empresa especializada consiste na transferência da execução das atividades a um prestador privado, selecionado mediante procedimento licitatório competitivo, que disponibilizará integralmente a estrutura técnica, operacional e logística necessária ao atendimento da demanda, incluindo equipe capacitada, veículos apropriados, equipamentos de manejo e contenção e demais recursos inerentes à prestação dos serviços.

Esse modelo transfere ao contratado a responsabilidade pela organização e manutenção da capacidade operacional, pela gestão de pessoal especializado e pela disponibilização de infraestrutura adequada, cabendo à Administração atuar no acompanhamento e fiscalização da execução contratual. O custo do serviço é convertido em despesa recorrente previsível, contratualmente delimitada, permitindo maior planejamento orçamentário e reduzindo a complexidade administrativa associada à gestão direta de estrutura própria.

A existência de mercado fornecedor ativo no Estado de São Paulo, com múltiplos prestadores especializados, assegura a viabilidade de competição no certame, com perspectiva de obtenção de proposta vantajosa para a Administração. O parâmetro histórico do Contrato nº 15/2023 — com valor mensal de R\$ 3.490,00 — demonstra que o custo de contratação é significativamente inferior aos encargos estimados para a execução direta, o que reforça a vantajosidade econômica dessa alternativa.

Síntese conclusiva

A análise comparativa das alternativas identificadas evidencia que a contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório é a solução que melhor atende à necessidade do Município, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A execução direta, embora juridicamente admissível, apresenta custo total estimado substancialmente superior, elevada complexidade operacional e maior risco de descontinuidade do serviço, sem oferecer ganhos técnicos ou qualitativos que justifiquem sua adoção em detrimento da alternativa contratada. A transferência da execução a empresa especializada assegura disponibilidade operacional permanente, acesso a equipe treinada e equipamentos adequados, previsibilidade de custos e maior eficiência administrativa, liberando a Secretaria para concentrar sua atuação na fiscalização e no controle da qualidade do serviço prestado.

Conclui-se, portanto, pela recomendação de contratação de empresa especializada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em razão da natureza comum do objeto, da ampla oferta no mercado e da possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa



mediante competição efetiva entre licitantes, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base na análise da alternativa considerada mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, qual seja, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de captura, resgate, transporte, destinação adequada e guarda de animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

Para fins de referência de mercado, adotou-se como parâmetro contrato anteriormente firmado pelo próprio Município de Boituva, com objeto compatível com a necessidade ora analisada. Trata-se do contrato nº 15/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 101/2022, atualmente em seu terceiro termo aditivo, cujo valor mensal é de R\$ 3.490,00.

Considerando o período de 12 meses, o valor total estimado para a contratação perfaz o montante de R\$ 41.880,00, conforme memória de cálculo a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO	PERÍODO CONSIDERADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022 – CONTRATO Nº 15/2023	12 (DOZE) MESES	R\$ 3.490,00	R\$ 41.880,00

A utilização desse contrato como referência se mostra adequada por refletir preços efetivamente praticados pelo próprio Município, em condições reais de execução, com características operacionais compatíveis com a demanda atual, abrangendo a disponibilização da estrutura necessária à prestação do serviço, incluindo mão de obra especializada, veículos, equipamentos e demais custos inerentes à execução.

Ressalta-se que o valor estimado apresentado possui caráter preliminar e será oportunamente atualizado por meio de pesquisa de preços definitiva na fase própria do planejamento da contratação, observando-se as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como as condições de mercado vigentes à época da licitação.

A estimativa ora apresentada atende à finalidade do Estudo Técnico Preliminar de demonstrar a viabilidade econômica da solução escolhida, fornecendo base técnica



suficiente para a continuidade do processo de contratação, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de captura, resgate, transporte, guarda e destinação adequada de animais de pequeno, médio e grande porte, soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, em regime de plantão 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados, mediante acionamento pelos órgãos competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal, o Centro de Controle de Zoonoses, a Guarda Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros.

A solução contempla a disponibilização, pela contratada, de estrutura operacional completa, incluindo equipe técnica capacitada, veículos apropriados e equipamentos adequados para o manejo ético, seguro e humanizado dos animais, assegurando resposta eficiente às ocorrências e mitigação de riscos à segurança pública, à saúde coletiva e ao bem-estar animal.

Os serviços abrangem, de forma integrada:

- Captura e contenção de animais em situação de risco ou abandono, utilizando técnicas adequadas e equipamentos específicos;
- Transporte seguro dos animais, em veículos adaptados, observando normas sanitárias, de segurança e de bem-estar animal;
- Guarda temporária de animais de grande porte em local apropriado, devidamente regularizado e cadastrado no sistema GEDAVE do Estado de São Paulo, pelo período máximo de até 15 (quinze) dias e/ou enquanto perdurar o processo de destinação;
- Garantia de prazo para resgate pelo proprietário, quando identificado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.351/2000;
- Destinação adequada dos animais, por meio de procedimentos legalmente admitidos, tais como leilão, doação ou outros meios compatíveis com a legislação vigente;
- Encaminhamento imediato ao Centro de Controle de Zoonoses nos casos que envolvam suspeita de zoonoses ou animais com comportamento agressivo;



- Registro e documentação das ocorrências em fichas detalhadas, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas sanitárias, ambientais e de proteção ao bem-estar animal, bem como a legislação de trânsito aplicável aos veículos utilizados na operação.

No que se refere à qualificação técnica, a futura contratação deverá exigir que a empresa comprove aptidão para a execução do objeto, mediante a disponibilização de equipe técnica mínima composta por motorista com habilitação válida, auxiliar devidamente treinado para captura e manejo de animais e médico veterinário responsável pela supervisão das condições de saúde dos animais, avaliação clínica e, quando necessário, administração de tranquilizantes.

Deverá ser exigida, ainda, a comprovação de que a empresa dispõe de veículos adaptados e em conformidade com as normas do DETRAN, bem como de estrutura adequada para guarda de animais de grande porte, com cadastro regular no sistema GEDAVE do Estado de São Paulo.

Adicionalmente, a contratada deverá apresentar plano de execução dos serviços, contemplando a descrição das instalações, dos equipamentos, dos procedimentos operacionais e dos protocolos de manejo, demonstrando a adoção de práticas compatíveis com a legislação vigente e com os princípios de manejo ético e humanizado.

A adoção dessa solução permite à Administração Pública assegurar a prestação contínua, padronizada e eficiente dos serviços, com adequada cobertura operacional, controle das ocorrências e garantia de conformidade legal, atendendo de forma eficaz à necessidade pública identificada.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à possibilidade de parcelamento da contratação foi realizada à luz das características da necessidade identificada, da solução escolhida e dos princípios que regem as contratações públicas, em especial os princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A necessidade em análise refere-se à prestação integrada e contínua de serviços de captura, resgate, transporte, destinação adequada e guarda de animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP. Tais atividades apresentam elevado grau de interdependência operacional, uma vez que o adequado atendimento da ocorrência pressupõe a execução coordenada e sequencial de todas essas etapas por uma mesma estrutura operacional.



O parcelamento da contratação, com a separação das atividades em contratos distintos, poderia comprometer a eficiência da execução, gerar dificuldades de coordenação, aumentar os riscos operacionais e dificultar a responsabilização pela correta prestação do serviço. Além disso, a fragmentação do objeto tenderia a elevar os custos administrativos e operacionais, em razão da multiplicidade de contratos, fiscalizações e interfaces entre diferentes prestadores.

Ressalta-se, ainda, que o mercado dispõe de empresas aptas a executar o objeto de forma integrada, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado, não havendo indícios de que a manutenção do objeto de forma unificada restrinja indevidamente a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, por assegurar maior eficiência na execução, melhor gestão contratual, redução de riscos operacionais e adequada prestação do serviço, atendendo de forma mais eficaz ao interesse público e às necessidades do Município.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução definida neste Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade alcançar resultados concretos e alinhados ao interesse público, contribuindo para a melhoria da segurança, da saúde coletiva, do bem-estar animal e da eficiência administrativa no Município de Boituva/SP.

Espera-se, como resultado principal, a redução dos riscos à segurança pública decorrentes da presença de animais soltos em vias públicas, especialmente em locais de grande circulação de veículos e pedestres, prevenindo acidentes de trânsito e protegendo a integridade física da população.

No âmbito da saúde pública, pretende-se fortalecer as ações preventivas relacionadas ao controle de zoonoses, por meio da retirada adequada de animais em situação de risco, da destinação correta conforme cada caso e da atuação integrada com o Centro de Controle de Zoonoses, contribuindo para a mitigação de riscos sanitários e para a proteção da coletividade.

Quanto ao bem-estar animal, o resultado esperado é a garantia de manejo ético, humanizado e tecnicamente adequado dos animais recolhidos, reduzindo situações de maus-tratos, abandono, sofrimento e exposição a condições inadequadas, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de proteção animal.

Sob o aspecto da eficiência administrativa, a solução escolhida visa assegurar atendimento contínuo e organizado das ocorrências, com padronização de procedimentos, previsibilidade



de custos e redução de improvisações e contratações emergenciais. Espera-se, com isso, maior racionalização do uso dos recursos públicos, otimização do trabalho das equipes municipais e melhor articulação entre os órgãos envolvidos.

Por fim, a implementação da solução permitirá ao Município atuar de forma preventiva e estruturada, reforçando a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal e promovendo resultados duradouros, compatíveis com os objetivos estratégicos da Administração Pública e com as necessidades da população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A análise da solução escolhida neste Estudo Técnico Preliminar indica que não há necessidade de adoção de providências técnicas prévias relevantes por parte da Administração Pública para a viabilização da contratação.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, a qual será responsável por disponibilizar integralmente a estrutura técnica necessária à execução dos serviços, incluindo equipe capacitada, veículos apropriados, equipamentos específicos e demais recursos operacionais indispensáveis.

No que se refere à gestão e fiscalização contratual, verifica-se que o Município já possui experiência prévia na execução de contrato com objeto semelhante, não se identificando, neste momento, a necessidade de capacitação adicional específica para os servidores que atuarão na fiscalização, uma vez que as atividades a serem desempenhadas já integram a rotina administrativa da unidade responsável.

Dessa forma, conclui-se que a solução é tecnicamente viável sem a adoção de providências prévias adicionais, cabendo à Administração Pública, após a formalização do contrato, atuar no acompanhamento e fiscalização da execução, conforme os parâmetros definidos nos instrumentos convocatórios e contratuais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise do contexto contratual relacionado à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar indica a existência de contratação correlata atualmente vigente no âmbito do Município de Boituva/SP, referente à prestação de serviços de natureza semelhante ao objeto ora analisado.

Trata-se do contrato nº 15/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 101/2022, atualmente em seu terceiro termo aditivo, utilizado neste estudo como referência para fins de levantamento de mercado e estimativa preliminar de preços. O referido ajuste permanece em vigor até o



término de sua vigência contratual ou até a finalização do novo processo licitatório, conforme previsto no instrumento aditivo.

A contratação ora estudada não possui caráter interdependente em relação ao contrato vigente, uma vez que sua execução não depende da manutenção simultânea daquele ajuste. Ao contrário, a solução proposta tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação do serviço e viabilizar a substituição do contrato atualmente vigente por meio de procedimento licitatório regular, evitando descontinuidade no atendimento das ocorrências envolvendo animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município.

Registra-se que a futura contratação deverá ser formalizada de modo a suceder o ajuste atualmente vigente, observando-se rigorosamente os limites temporais estabelecidos no termo aditivo e afastando qualquer possibilidade de sobreposição de objetos ou duplicidade de pagamentos, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da boa governança contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação vigente configura-se como contratação correlata, devidamente considerada no planejamento da nova contratação, não havendo contratações interdependentes que condicionem ou inviabilizem a execução da solução proposta, desde que observadas as regras de transição e encerramento do ajuste em vigor.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise da necessidade e da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar indica que os impactos ambientais associados à prestação dos serviços de captura, resgate, transporte, destinação adequada e guarda de animais soltos, abandonados ou em situação de risco são, em regra, de baixo impacto ambiental, desde que executados de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

Os potenciais impactos ambientais relacionam-se principalmente à utilização de veículos para deslocamento das equipes, ao manejo e transporte dos animais e à eventual guarda temporária de animais de grande porte, podendo envolver consumo de combustíveis, geração de resíduos e interferência pontual em áreas urbanas ou rurais.

Como medidas mitigadoras, a solução escolhida prevê que a empresa contratada adote práticas ambientalmente responsáveis, tais como:

- Utilização de veículos em condições adequadas de manutenção, visando à redução de emissões de poluentes e ao uso eficiente de combustível.
- Manejo e transporte dos animais de forma segura e adequada, evitando danos ambientais e garantindo o bem-estar animal.



- Destinação correta de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.
- Observância das normas sanitárias, ambientais e de proteção animal vigentes, minimizando riscos de contaminação ambiental e impactos negativos à saúde pública.

Ressalta-se que a adoção dessas medidas contribui para a mitigação dos impactos ambientais potenciais, além de promover práticas sustentáveis e responsáveis na execução do serviço, em consonância com os princípios da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da solução proposta são controláveis e mitigáveis, não constituindo fator impeditivo à adoção da contratação, desde que observadas as exigências técnicas e legais estabelecidas nos instrumentos convocatórios e contratuais.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a necessidade relacionada à captura, resgate, transporte, destinação adequada e guarda de animais soltos, abandonados ou em situação de risco nas vias públicas do Município de Boituva/SP é real, atual e permanente, demandando atuação contínua e estruturada por parte da Administração Pública.

A avaliação técnica demonstrou que a solução escolhida, consistente na contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, ao assegurar capacidade operacional, disponibilidade do serviço, padronização dos procedimentos, manejo ético dos animais e resposta eficiente às ocorrências que envolvem riscos à segurança pública, à saúde coletiva e ao bem-estar animal.

Sob o aspecto econômico, a estimativa de preço elaborada com base em valores praticados pelo próprio Município evidencia a viabilidade financeira da contratação, com custos compatíveis com o mercado e adequados à natureza do serviço, atendendo aos princípios da economicidade e da racionalização dos recursos públicos.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, o estudo demonstrou a conformidade da solução com a Lei nº 14.133/2021, incluindo a observância do planejamento, da motivação dos atos administrativos e da boa governança contratual, bem como o adequado tratamento das contratações correlatas, garantindo transição segura e afastando riscos de sobreposição de objetos ou descontinuidade do serviço.



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

Adicionalmente, verificou-se que os impactos ambientais associados à execução do serviço são de baixo impacto e plenamente mitigáveis, não constituindo óbice à adoção da solução proposta, desde que observadas as exigências técnicas e legais aplicáveis.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente viável, economicamente vantajosa, juridicamente adequada e operacionalmente necessária, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal, estando o Estudo Técnico Preliminar apto a subsidiar o prosseguimento da fase preparatória da contratação.

Boituva, 08 de abril de 2026

Assinado Digitalmente

Victória Fróes Preto de Oliveira Siribeli
Equipe de Estudo Técnico Preliminar